

PORTARIA Nº 079/2016

Designa o servidor que menciona como fiscal de contrato celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo elencado como Fiscal do respectivo contrato celebrado pela Câmara Municipal de Sinop:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Ricardo Michaliszyn	Contrato n.º 26/2016 - Câmara Municipal de Sinop e F. Barros da Silva ME.	Prestação de serviços de cópias de chaves e conserto de fechaduras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 21 de dezembro de 2016

Mauro Garcia
Presidente

